



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 09/03/2018

ANO: VIII Nº: 1831 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 5.303/2018.....	1
DECRETO Nº 5.304/2018.....	2
DECRETO Nº 5.305/2018.....	3
DECRETO Nº 5.306/2018.....	4
LEI Nº 1.892/2018.....	5
LEI Nº 1.893/2018.....	6
LEI Nº 1.894/2018.....	7

DECRETO Nº 5.303/2018

DECRETO Nº 5.303/2018, de 7 de março de 2018.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1.892/18, até a importância de **R\$ 348.500,00** (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes	
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas	
2678200121.021000 - Convênio 45860/17 (Itaipu) - Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000 -	R\$.....250.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
08.20 - Departamento de Agricultura	
2060800121.025000 - Contr. 787777/13 - Constr. Centro de Eventos Parque de Exposições	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000 -	R\$.....1.500,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.023000 - Prog. Qualif. Atenção Primária à Saúde - APSUS (Reforma Unid. Saúde Bairro Iguazu)	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000 -	R\$.....20.000,00
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes	

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.027000 - Convênio 534/17 - Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 504 -	R\$.....77.000,00
Total.....R\$.....	348.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal	
02.10 - Gabinete do Prefeito	
041220022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 09.....	R\$.....60.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 10.....	R\$.....15.000,00
05.00 - Secretaria Municipal de Administração	
05.20 - Departamento de Administração	
041220032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 54.....	R\$.....9.900,00
06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento	
06.10 - Gabinete do Secretário	
041220032.013000 - Manutenção do gabinete do secretário	
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 75.....	R\$.....12.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 76.....	R\$.....3.000,00
09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
09.10 - Gabinete do Secretário	
1854400132.022000 - Manutenção do gabinete do secretário	
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 142.....	R\$.....81.300,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 143-	R\$.....18.300,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - 000 - 144.....	R\$.....3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 145.....	R\$.....3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - 000 - 146.....	R\$.....3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 147.....	R\$.....5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 000 - 148.....	R\$.....3.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.058000 - Manutenção da Saúde - Recursos Livres	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 354.....	R\$.....10.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - 000 - 356.....	R\$.....5.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 09/03/2018

ANO: VIII N°: 1831 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **000** – 358.....R\$.....5.000,00
 13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes
 13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
 1545100111.009000 - Recuperação de Calçadas e Passeios Públicos
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 400.....R\$.....30.000,00
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **000** – 401.....R\$.....5.000,00
 13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes
 13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
 1545100111.010000 – Recuperação da Malha Viária C/Recapê Asfáltico e Manut. Pav. Poliédrica
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **504** – 403.....R\$.....27.000,00
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **504** – 405.....R\$.....50.000,00

Total.....R\$.....348.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 7 de março de 2018.

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 5.304/2018

DECRETO Nº 5.304/2018, 7 de março de 2018.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1.893/18, até a importância de **R\$ 3.572.981,88** (três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração
 05.20 - Departamento de Administração
 0412200031.028000 - Convênio 535/17 - Aquisição de Veículo
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **847** -R\$.....50.000,00
 08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

08.20 - Departamento de Agricultura
 2060800121.025000 - Contr. 787777/13 - Constr. Centro de Eventos Parque de Exposições
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **818** -R\$.....138.631,88
 08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
 08.20 - Departamento de Agricultura
 2060800121.026000 - Contr. 841440/16 - Equipamentos para Centro de Eventos Parque de Exposições
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **845** -R\$.....243.750,00
 09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 09.20 - Departamento de Meio Ambiente
 1854400131.020000 - Convênio 45860/17(Itaipu) - Apoio a Implantação da Coleta Solidária com Catadores
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **839** -R\$.....2.000.000,00
 13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes
 13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas
 2678200121.021000 - Convênio 45860/17 (Itaipu) - Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **839** -R\$.....304.200,00
 10.00 - Secretaria Municipal de Educação
 10.20 - Departamento de Educação
 1236100071.022000 - Termo de Compromisso nº 201701063 (Ônibus Escolar)
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **230**R\$.....186.400,00
 12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
 12.20 - Departamento de Saúde
 1030100081.023000 - Prog. Qualif. Atenção Primária à Saúde - APSUS (Reforma Unid. Saúde Bairro Iguazu)
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **344** -R\$.....150.000,00
 13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes
 13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
 1545100111.027000 - Convênio 534/17 - Pavimentação de Vias Urbanas
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **846** -R\$.....500.000,00
Total.....R\$.....3.572.981,88

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **847** – Convênio 535/17 - Aquisição de Veículo.....R\$.....50.000,00
 Fonte nº **818** – Centro de Eventos Parque de Exposições - Contrato 787777/13.....R\$.....138.631,88
 Fonte nº **845** – Contr. 841440/16 – Equip. Centro de Eventos Parque de Exposições.....R\$.....243.750,00
 Fonte nº **839** – Convênio 45860/17 – Itaipu.....R\$.....2.304.200,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 09/03/2018

ANO: VIII Nº: 1831 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte nº 230 – FNDE - Aquisição de Ônibus Escolar.....R\$.....186.400,00
 Fonte nº 344 – AP SUS Estadual.....R\$.....150.000,00
 Fonte nº 846 – Convênio 534/17 - Pavimentação de Vias Urbanas.....R\$.....500.000,00

Total.....R\$.....3.572.981,88

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 7 de março de 2018.

Marciano Boaroli
 Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 5.305/2018

DECRETO Nº 5.305/2018, 7 de março de 2018.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1.894/18, até a importância de **R\$ 412.201,79** (quatrocentos e doze mil, duzentos e um reais e setenta e nove centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças
 07.20 - Departamento de Tributação
 0412500052.016000 - Manutenção do Departamento de Tributação e Posto de Trânsito
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. CIV I – **510** – 96.....R\$.....13.981,25
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – P. CIVI – **510** – 98.....R\$.....3.145,78
 12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
 12.20 - Departamento de Saúde
 1030100082.054000 - PAB/SUS Parte Fixa
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **495** – 337.....R\$.....155.000,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – P. CIVI – **495** – 338.....R\$.....33.750,00
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **495** – 339.....R\$.....10.000,00
 3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de

Terceirização – **495** – 340.....R\$.....25.000,00
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – **495** - 341.....R\$.....5.000,00
 12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
 12.20 - Departamento de Saúde
 1030100082.062000 - Prog Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **495** – 372.....R\$.....25.000,00
 3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científica, Desportivas e Outras – **495** – 373.....R\$.....55.000,00
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – **495** - 374.....R\$.....20.000,00
 12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
 12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
 1030400092.065000 - PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **497** – 388.....R\$.....30.000,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – P. CIVI – **497** – 389.....R\$.....6.750,00
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **497** – 390.....R\$.....5.000,00
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – **497** - 391.....R\$.....3.000,00
 12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
 12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
 1030400092.066000 - Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **497** – 392.....R\$.....2.000,00
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – **497** - 393.....R\$.....3.000,00
 13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
 1545200112.069000 - Manutenção do Departamento de Viação e Transporte
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. CIV I – **511** – 414.....R\$.....13.530,42
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – P. CIVI – **511** – 416.....R\$.....3.044,34
TOTAL.....R\$.....412.201,79

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **510** – Taxa pelo Poder de Polícia - Ex. Anterior.....R\$.....17.127,03
 Fonte nº **495** – Atenção Básica - Ex. Anterior.....R\$.....328.750,00
 Fonte nº **497** – Vigilância em Saúde - Ex. Anterior.....R\$.....49.750,00
 Fonte nº **511** – Taxa pela Prestação de Serviços - Ex. Anterior.....R\$.....16.574,76



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 09/03/2018

ANO: VIII Nº: 1831 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TOTAL.....R\$.....412.201,79

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 7 de março de 2018.

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 5.306/2018

DECRETO Nº 5.306/2018, 7 de março de 2018.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1.895/18, até a importância de **R\$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação
10.20 - Departamento de Educação
1236500071.008000 - Aquisição equipamentos para os CEMELs
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - **000** - 202.....R\$.....37.000,00

Total.....R\$.....37.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas
2678200121.021000 - Convênio 45860/17 (Itaipu) - Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - **000** -R\$.....250.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
08.20 - Departamento de Agricultura
2060800121.025000 - Contr. 787777/13 - Constr. Centro de Eventos Parque de Exposições
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - **000** -R\$.....1.500,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.023000 - Prog. Qualif. Atenção Primária à Saúde - APSUS (Reforma Unid. Saúde Bairro Iguazu)
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - **000** -R\$.....20.000,00
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.027000 - Convênio 534/17 - Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - **504** -R\$.....77.000,00

Total.....R\$.....348.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal
02.10 - Gabinete do Prefeito
0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - **000** - 09.....R\$.....60.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** - 10.....R\$.....15.000,00
05.00 - Secretaria Municipal de Administração
05.20 - Departamento de Administração
0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - **000** - 54.....R\$.....9.900,00
06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
06.10 - Gabinete do Secretário
0412200032.013000 - Manutenção do gabinete do secretário
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - **000** - 75.....R\$.....12.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** - 76.....R\$.....3.000,00
09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos
09.10 - Gabinete do Secretário
1854400132.022000 - Manutenção do gabinete do secretário
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - **000** - 142.....R\$.....81.300,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** - 143-R\$.....18.300,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - **000** - 144.....R\$.....3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 145.....R\$.....3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - **000** - 146.....R\$.....3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - **000** - 147.....R\$.....5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - **000** - 148.....R\$.....3.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
12.20 - Departamento de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 09/03/2018

ANO: VIII Nº: 1831 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1030100082.058000 - Manutenção da Saúde - Recursos Livres	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 354.....	R\$.....10.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - 000 - 356.....	R\$.....5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 358.....	R\$.....5.000,00
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes	
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.009000 - Recuperação de Calçadas e Passeios Públicos	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 400.....	R\$.....30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 401.....	R\$.....5.000,00
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes	
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.010000 - Recuperação da Malha Viária C/Recapê Asfáltico e Manut. Pav. Poliédrica	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 504 - 403.....	R\$.....27.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 504 - 405.....	R\$.....50.000,00
Total.....	R\$.....348.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 7 de março de 2018.

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício

LEI Nº 1.892/2018

LEI Nº 1.892/2018, de 7 de março de 2018.

Autoriza o Poder Executivo municipal a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 348.500,00** (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes	
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas	
2678200121.021000 - Convênio 45860/17 (Itaipu) - Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000 -	R\$.....250.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
08.20 - Departamento de Agricultura	
2060800121.025000 - Contr. 787777/13 - Constr. Centro de Eventos Parque de Exposições	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000 -	R\$.....1.500,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.023000 - Prog. Qualif. Atenção Primária à Saúde - APSUS (Reforma Unid. Saúde Bairro Iguazu)	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000 -	R\$.....20.000,00
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes	
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.027000 - Convênio 534/17 - Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 504 -	R\$.....77.000,00
Total.....	R\$.....348.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal	
02.10 - Gabinete do Prefeito	
0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 09.....	R\$.....60.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 10.....	R\$.....15.000,00
05.00 - Secretaria Municipal de Administração	
05.20 - Departamento de Administração	
0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 54.....	R\$.....9.900,00
06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento	
06.10 - Gabinete do Secretário	
0412200032.013000 - Manutenção do gabinete do secretário	
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 75.....	R\$.....12.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 76.....	R\$.....3.000,00
09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
09.10 - Gabinete do Secretário	
1854400132.022000 - Manutenção do gabinete do secretário	
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 142.....	R\$.....81.300,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 09/03/2018

ANO: VIII Nº: 1831 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 143- R\$.....18.300,00	
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 – 144.....R\$.....3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 145.....R\$.....3.000,00	
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 – 146.....R\$.....3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 – 147.....R\$.....5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 – 148.....R\$.....3.000,00	
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.058000 - Manutenção da Saúde - Recursos Livres	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 354.....R\$.....10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 – 356.....R\$.....5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 – 358.....R\$.....5.000,00	
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes	
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.009000 - Recuperação de Calçadas e Passeios Públicos	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 400.....R\$.....30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 – 401.....R\$.....5.000,00	
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes	
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.010000 - Recuperação da Malha Viária C/Recape Asfáltico e Manut. Pav. Poliédrica	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 504 – 403.....R\$.....27.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 504 – 405.....R\$.....50.000,00	
Total.....R\$.....348.500,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 7 de março de 2018.

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício

LEI Nº 1.893/2018

LEI Nº 1.893/2018, 7 de março de 2018.

Autoriza o Poder Executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao

orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 3.572.981,88** (três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração	
05.20 - Departamento de Administração	
0412200031.028000 - Convênio 535/17 - Aquisição de Veículo	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 847 -R\$.....50.000,00	
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
08.20 - Departamento de Agricultura	
2060800121.025000 - Contr. 787777/13 - Constr. Centro de Eventos Parque de Exposições	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 818 -R\$.....138.631,88	
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
08.20 - Departamento de Agricultura	
2060800121.026000 - Contr. 841440/16 - Equipamentos para Centro de Eventos Parque de Exposições	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 845 -R\$.....243.750,00	
09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
09.20 - Departamento de Meio Ambiente	
1854400131.020000 - Convênio 45860/17(Itaipu) - Apoio a Implantação da Coleta Solidária com Catadores	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 839 -R\$.....2.000.000,00	
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes	
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas	
2678200121.021000 - Convênio 45860/17 (Itaipu) - Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 839 -R\$.....304.200,00	
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236100071.022000 - Termo de Compromisso nº 201701063 (Ônibus Escolar)	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 230R\$.....186.400,00	
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.023000 - Prog. Qualif. Atenção Primária à Saúde - APSUS (Reforma Unid. Saúde Bairro Iguazu)	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 344 -R\$.....150.000,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 09/03/2018

ANO: VIII Nº: 1831 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes
 13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
 1545100111.027000 - Convênio 534/17 - Pavimentação de Vias Urbanas 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **846** -
R\$.....500.000,00
Total.....R\$.....3.572.981,88

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **847** – Convênio 535/17 - Aquisição de Veículo.....R\$.....50.000,00
 Fonte nº **818** – Centro de Eventos Parque de Exposições - Contrato 787777/13.....R\$.....138.631,88
 Fonte nº **845** – Contr. 841440/16 – Equip. Centro de Eventos Parque de Exposições.....R\$.....243.750,00
 Fonte nº **839** – Convênio 45860/17 – Itaipu.....R\$.....2.304.200,00
 Fonte nº **230** – FNDE - Aquisição de Ônibus Escolar.....R\$.....186.400,00
 Fonte nº **344** – AP SUS Estadual.....R\$.....150.000,00
 Fonte nº **846** – Convênio 534/17 - Pavimentação de Vias Urbanas.....R\$.....500.000,00

Total.....R\$.....3.572.981,88

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 7 de março de 2018.

Marciano Boaroli
 Prefeito em Exercício

LEI Nº 1.894/2018

LEI Nº 1.894/2018, 7 de março de 2018.

Autoriza o Poder Executivo municipal a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade

com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 412.201,79** (quatrocentos e doze mil, duzentos e um reais e setenta e nove centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças
 07.20 - Departamento de Tributação
 0412500052.016000 - Manutenção do Departamento de Tributação e Posto de Trânsito
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. CIV I – **510** – 96.....R\$.....13.981,25
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – P. CIVI – **510** – 98.....R\$.....3.145,78
 12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
 12.20 - Departamento de Saúde
 1030100082.054000 - PAB/SUS Parte Fixa
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **495** – 337.....R\$.....155.000,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – P. CIVI – **495** – 338.....R\$.....33.750,00
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **495** – 339.....R\$.....10.000,00
 3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – **495** – 340.....R\$.....25.000,00
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – **495** – 341.....R\$.....5.000,00
 12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
 12.20 - Departamento de Saúde
 1030100082.062000 - Prog Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **495** – 372.....R\$.....25.000,00
 3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científica, Desportivase Outras – **495** – 373.....R\$.....55.000,00
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – **495** – 374.....R\$.....20.000,00
 12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
 12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
 1030400092.065000 - PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **497** – 388.....R\$.....30.000,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – P. CIVI – **497** – 389.....R\$.....6.750,00
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **497** – 390.....R\$.....5.000,00
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – **497** – 391.....R\$.....3.000,00
 12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
 12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde
 1030400092.066000 - Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **497** – 392.....R\$.....2.000,00
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – **497** – 393.....R\$.....3.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 09/03/2018

ANO: VIII Nº: 1831 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
 1545200112.069000 - Manutenção do Departamento de Viação e Transporte

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. CIV
 I – 511 – 414.....R\$.....13.530,42
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – P. CIV I – 511 –
 416.....R\$.....3.044,34

TOTAL.....R\$.....412.201,79

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 510 – Taxa pelo Poder de Polícia - Ex. Anterior.....R\$.....17.127,03
 Fonte nº 495 – Atenção Básica - Ex. Anterior....R\$....328.750,00
 Fonte nº 497 – Vigilância em Saúde - Ex. Anterior..R\$..49.750,00
 Fonte nº 511 – Taxa pela Prestação de Serviços - Ex. Anterior.....R\$.....16.574,76

TOTAL.....R\$.....412.201,79

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 7 de março de 2018.

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)